

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2026 – “NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



PORTARIA Nº 196/2026 – “NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



PORTARIA N.º 196, DE 15 DE JULHO DE 2026.

**“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

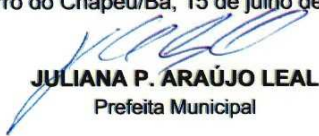
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora JADE GOMES DE OLIVEIRA, Engenheira Civil-CREA/BA RNP nº 052154504-8, matrícula nº 22974, FISCAL DOS CONTRATOS 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170/2026 referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 050/2025, celebrados entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA, CNPJ-13.717.517/0001-48 e a empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.298.072/0001-98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva em edificações públicas municipais de Morro do Chapéu/Bahia, atendendo aos padrões técnicos estabelecidos pelas normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a conservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços essenciais e a segurança dos usuários e servidores.

Art. 2º Fica nomeado o Servidor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BISPO, Engenheiro Civil – CREA/BA RNP nº 0513550070, matrícula nº 22251, GESTOR DOS CONTRATOS epigrafados acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 15 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal